

REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0128.000781/2012, DISTRIBUIDORA DE CIGARROS REIS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1333/2012, 01.406.248/0004-62, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.000192/2012, DIVINA ROSA DA SILVA E CIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 97/2012, 01.855.888/0001-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOCIMAR DOS SANTOS, 30010/GO; 0128.002158/2012, CONFECÇÕES CKL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41459/2012, 07.185.542/0001-25, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, CLAUDIA MARIA RODRIGUES, 38030/DF; 0128.002109/2012, JOAO VICTOR BOGÊA CARVALHO SILVA- ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41393/2012, 15.033.899/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.000028/2013, DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41495/2012, 37.056.983/0001-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES, 128341/SP; 0128.001476/2012, ELENI COSTA BATISTA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39435/2012, 928.410.821-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ELANE COSTA DO AMARAL, 36389/DF; 0040.000654/2012, GIPSO SISTEMAS CONSTRUTIVOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 636/2012, 06.135.183/0001-39, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO, 13398/DF. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.001640/2012, ALINE MORAES RODRIGUES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40029/2012, 12.740.776/0001-27, IMPROCEDENCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL DE DESCONSIDERAÇÃO DE INTIMAÇÃO.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, tornar sem efeito as intimações realizadas aos contribuintes identificados na seguinte ordem: PROCESSO; INTERESSADO; Nº DO EDITAL; Nº DO DODF; DATA DE PUBLICAÇÃO, PAGINA: 127.005665/2010, J N ZAKAREWICZ COMPRA, VENDA E DISTRIB. DE LIVROS, EDITAL 15, DODF nº 114, de 16/06/2015, pag. 38; 129.003034/2015, ARMINIO DE ARAUJO COSTA, EDITAL 176, DODF nº 236, de 16/12/2016, pag. 65.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: MARIA CABRAL LINHARES PAIVA - ME. Objeto do Contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 01/02/2017. Contrato DIATE/SUCOR 2012/051. Vigência do Contrato: 60 meses a partir de 22/08/2012. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Termo: 01/02/2017. Licitação: Credenciamento nº 003/2011. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Pela Contratada: Maria Cabral Linhares. Executor: Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.000.394/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 44/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (protetores oculares, máscaras de proteção respiratória, compressas de gaze, seringas, ataduras, curativos especiais) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.005.707/2015. Total de 20 itens. Valor Estimado: R\$ 10.702.913,16. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 03/02/2017. Abertura das Propostas: 15/02/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

Pregoeira

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de ins-

crição em Dívida Ativa, para cobrança judicial: Processo nº 065.000.353/2014, Firma: INSTITUTO DE OLHOS ISRAEL PINHEIRO LTDA, AIP Nº 210/2016, Débito: R\$ 20.000,00; Processo nº 065.000.577/2014, Firma: MASTER RESTAURANTE LTDA, AIP Nº 438/2016, Débito: R\$ 3.000,00.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de INTERDIÇÃO que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial: Processo nº 065.000.668/2014, Firma: VITAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EM GERAL LTDA-EPP, AIP Nº 543/2016, Débito: R\$ 4.000,00; Processo nº 065.001.339/2015, Firma: KABABJI GRILL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME, AIP Nº 280/2016, Débito: R\$ 2.000,00; Processo nº 065.000.108/2014, Firma: DROGARIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA - ME (DROGARIA MENOR PRECO), AIP Nº 32/2016, Débito: R\$ 5.000,00; Processo nº 065.000.575/2014, Firma: RESTAURANTE ASSADOS DA 208 SUL LTDA-ME, AIP Nº 416/2016, Débito: R\$ 2.000,00.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária. Como se trata de advertência, o processo será arquivado: Processo nº 065.000.630/2014, Firma: NAMBEI SUSHI BAR TEMAKERIA E RESTAURANTE LTDA, AIP Nº 514/2016; Processo nº 065.000.546/2014, Firma: MIRLENE DE SOUZA FERREIRA (PANIFICADORA C. PAES), AIP Nº 447/2016; Processo nº 065.000.615/2014, Firma: COIMBRA ALMEIDA PÃES E CONVENIENCIA LTDA (PANIFICADORA COIMBRA), AIP Nº 474/2016; Processo nº 065.000.103/2014, Firma: PAULO ROGERIO DA SILVA SANTOS - ME (CAPIXABA BOLOS E TORTAS), AIP Nº 360/2016; Processo nº 065.000.746/2014, Firma: COMERCIAL DE ALIMENTOS PAMEX-ME (CELEMARQUES), AIP Nº 504/2016.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de INTERDIÇÃO que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária. Como se trata de advertência, o processo será arquivado: Processo nº 065.000.568/2014, Firma: PONTOSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP (BOB'S E PAPA JONY), AIP Nº 434/2016; Processo nº 060.001.722/2013, Firma: JIA WEISHENG EPP, AIP Nº 847/2016; Processo nº 065.000.532/2014, Firma: LABORATORIO SANTA PAULA LTDA, AIP Nº 388/2016; Processo nº 065.000.558/2014, Firma: CLEUZA SANTANA BARROS ME, AIP Nº 453/2016; Processo nº 065.000.105/2014, Firma: IDEAL IMAGEM RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA - ME, AIP Nº 354/2016; Processo nº 065.000.762/2014, Firma: C.A AGROSHOP LTDA EPP (CAO KILATE), AIP Nº 493/2016; Processo nº 065.000.655/2014, Firma: BOM DENTISTA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA (CROI), AIP Nº 556/2016; Processo nº 065.001.010/2014, Firma: INDIVIDUALE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, AIP Nº 590/2016.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal, entendendo que o juízo fora prejudicado e tendo como fulcro, o poder de rever os seus próprios atos, tornou NULA a Decisão de multa diária, datada de 05/03/2014. Desta forma, os autos processuais terão um novo julgamento; considerando a defesa administrativa já apresentada. Processo nº 065.000.226/2013, Firma: RONAN RABELO TAVARES DA CAMARA (RABELO ODONTOLOGIA), DECISÃO S/Nº.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal, entendendo que o juízo fora prejudicado e tendo como fulcro, o poder de rever os seus próprios atos, tornou NULO o Auto de Infração nº 032698, datado de 12/11/2014. Desta forma, os autos processuais serão arquivados, sem nenhuma aplicação de penalidade, cessando todos os seus efeitos deste a sua origem. Processo nº 065.000.032/2015, Firma: DROGARIA GLOBO LTDA. MANOEL SILVA NETO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento parcial do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora do item 21 a empresa Cinco-Confiança Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 05.075.964/0001-12, no valor unitário de R\$ 15,90 e total de R\$ 95.400,00. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo nº 063.000.205/2016-FHB.

REGINA RODRIGUES PORTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram-se vencedoras as empresas: Biometrix Diagnóstica Ltda, CNPJ nº 06.145.976/0001-39, Lote 01 (itens 01 a 10) no valor total de R\$ 249.021,57 e Genética Comércio, Importação e Exportação Eirelli, CNPJ nº 00.596.529/0001-10, item 11, com o valor total global de R\$ 24.750,00. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo nº 063.000.021/2016-FHB.

REGINA RODRIGUES PORTO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 1 - PSS/RM/SES-DF/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017. O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/06/2016, publicada no DODF em 06/07/2016; tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.932, de 7/07/1981 e alterações posteriores; na Resolução/CNRM nº 04, de 23/10/2007; na Resolução/CNRM nº 05, de 20/07/2010; na Resolução/CNRM nº 07, de 20/10/2010; na Resolução/CNRM nº 02, de 1º/09/2011; na Resolução/CNRM nº 04, de 30/09/2011; na